



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2078/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 405/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20.189/2016 sisdoc,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora KÁTIA FÉLIX, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998, Resolução nº 35/99 do Senado Federal e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art.3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001; e Acórdão 2076/2005 – TCU/PLENÁRIO.

2. Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, ocupada pela servidora KÁTIA FÉLIX, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da data de publicação desta portaria, em virtude de aposentadoria da titular.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 411/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 18437/2016,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ARETHA SIMONNELLY MEDEIROS DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2016, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 415/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

167º lugar - VANESSA MENDONCA VILANOVA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Joaquim Barros Martins da Costa.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL**Editais****Editais DG****EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2016**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO, por seu Diretor-Geral, torna público que se encontram abertas inscrições para o credenciamento de profissionais das áreas de psicologia, nutrição, fisioterapia e educação física para fazerem parte do banco de dados a ser divulgado entre seus magistrados, servidores e respectivos dependentes interessados por tais serviços.

Os profissionais cadastrados prestarão serviços na área de sua especialidade conforme as seguintes condições:

I – DA ABRANGÊNCIA

Este procedimento tem por objetivo credenciar profissional (pessoa física) ou estabelecimento (pessoa jurídica) para a prestação de serviços nas áreas de psicologia, fisioterapia e nutrição a magistrados e servidores do TRT da 18ª Região, bem como a seus dependentes.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Este credenciamento é aberto a todos os (as) profissionais que comprovem habilitação profissional nas áreas de psicologia (clínica e neuropsicologia), nutrição (clínica e do esporte), fisioterapia (clínica de fisioterapia clássica, fisioterapia domiciliar, RPG, pilates, osteopatia e fisioterapia estética) e educação física (yoga, personal trainer, estúdio de pilates) por meio da documentação exigida no item IV.

O (A) interessado (a) em cadastrar-se deverá estar instalado (a) em consultório, clínica ou academia localizados no Estado de Goiás, onde o TRT 18 exerce sua jurisdição.

Os serviços deverão ser prestados nesses locais ou na modalidade de atendimento domiciliar. Não estão previstas atividades nas dependências do TRT 18ª Região.

III – DA FORMA E PRAZO DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, mediante apresentação dos documentos relacionados no item IV por meio eletrônico (e-mail: nsaude@trt18.jus.br).

IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

O (A) interessado (a) deverá preencher o Termo de Credenciamento conforme disposto no Anexo I do presente instrumento e apresentar os seguintes documentos:

a) Pessoa Física

- 1.Registro no Conselho Regional da respectiva classe;
- 2.Diploma de graduação;
- 3.Certidão atualizada de idoneidade expedida pelo respectivo Conselho Regional;
- 4.Certificados de aprimoramento profissional (pós-graduação, formação, cursos, e outros);
- 5.Alvará de licença para localização e funcionamento, referente ao local onde se prestam serviços;
- 6.Comprovante de regularidade em relação ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço (ISS), por meio de Certidão Negativa de Tributos Municipais, atualizada;
- 7.Termo de Concordância (Anexo II);
- 8.Curriculum vitae (opcional).

b) Pessoa Jurídica

- 1.Alvará de funcionamento e comprovante de regularidade em relação ao recolhimento do ISS;
- 2.Em se tratando de sociedades empresárias: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações, se houver, ou Contrato Consolidado, acompanhado das posteriores alterações, se houver; e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de Sociedades Simples: Ato constitutivo/contrato social acompanhado da comprovação da diretoria em exercício, e certidão expedida por órgão de Registro Público comprovando inscrição do ato constitutivo;
- 3.Certificado de Regularidade do Recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 4.Prova de Regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND);
- 5.Documentos da capacitação de todos os profissionais envolvidos com a realização dos serviços a que se refere o credenciamento, conforme listagem exigida para pessoa física.

V – DA REMUNERAÇÃO

O (A) credenciado (a) compromete-se a praticar para os magistrados, servidores e seus dependentes, o valor da consulta com desconto de, no mínimo, 25% do habitualmente oferecido a seu público particular, a ser pago pelo próprio magistrado, servidor ou dependente, conforme termo de

concordância (Anexo II).

O valor da consulta poderá ser reajustado no mês de julho de cada ano, mediante comunicação escrita pelo credenciado ao TRT da 18ª Região. Caso não haja manifestação do (a) credenciado (a) em relação ao eventual reajuste, será considerado o valor da consulta informado na proposta de credenciamento.

VI – DA IDENTIFICAÇÃO DO MAGISTRADO OU SERVIDOR

Para fazer jus ao desconto oferecido pelo(a) credenciado(a), para si ou para seus dependentes, o(a) magistrado(a) ou servidor(a) deverá apresentar a carteira funcional ou crachá no momento do cadastramento ou primeiro atendimento.

VII – DA VIGÊNCIA

A vigência do credenciamento será de 24 meses.

VIII – DA EXCLUSÃO DO CREDENCIADO

O (A) profissional será excluído (a) do credenciamento quando:

1. Deixar de cumprir o valor pactuado na Cláusula V do presente instrumento;
2. Tiver, por qualquer motivo, a sua habilitação profissional suspensa;
3. Deixar de prestar serviços em consultórios localizados no Estado de Goiás, onde o TRT 18 exerce sua jurisdição;
4. Descumprir, sem motivo justificado, qualquer das condições constantes do presente Edital de Credenciamento;
5. Por decisão própria, mediante comunicação por escrito ao Núcleo de Saúde por meio do e-mail nsaude@trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Anexos

Anexo 1: [Anexos I e II do Edital 01.2016](#)

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 515/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14112/2016,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor ALEXANDRE ALBANO COSTA FALCON à cidade de Itaberaí-GO, no período de 24 a 25/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Cumprimento de Mandado de intimação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 516/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 20455/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para prorrogação do contrato de prestação de serviços de atualização de licenças de software, suporte técnico e manutenção para solução de filtragem de correio eletrônico Proofpoint Messaging Security Gateway - celebrado entre esta Corte e a empresa SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES (titular) e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);

II - Integrante Técnico: SAULO MENDONÇA DE SOUZA (titular) e EDVALDO FERREIRA CHAVE (suplente); e

III - Integrante Administrativo: ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET (titular) e SANDRO XAVIER DE FARIA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de setembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 517/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21001/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/10/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O SERVIDOR CONDUZIRÁ O VEÍCULO OFICIAL QUE TRANSPORTARÁ A CHEFE DO NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS A BRASÍLIA, NO PERÍODO DE 04 A 06/10/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 518/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20998/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/10/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A CHEFE DO NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ACOMPANHARÁ A VOTAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DOS PLNS 012 E 017/2016 E PARTICIPARÁ DE AUDIÊNCIAS COM DEPUTADOS DA BANCADA DE GOIÁS A FIM DE BUSCAR A SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DA UNIÃO DESTINADO AO TRT POR MEIO DE EMENDAS..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 519/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20941/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 21/10/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O proposto conduzirá a Juíza Silene Aparecida Coelho até a cidade de Brasília para que ela represente institucionalmente este TRT no III Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, conforme consta do processo administrativo nº 19974/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 913/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 20734/2016,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora YASMIN JAIME CHAVES DE OLIVEIRA, código s162159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 28 de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 915/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 17616/2016,

Considerando a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 396/2016, em 13 de setembro de 2016, que alterou a estrutura organizacional deste Tribunal, seus respectivos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores abaixo, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 13 de setembro de 2016, conforme segue:

BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, com lotação provisória nesta Corte;

PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s202887, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte;

AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, à disposição desta Corte;

SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, à disposição desta Corte;

WALCÁCIO SILVA DA COSTA, código s202642, à disposição desta Corte;

PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA, código s006523, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, código s101170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ISAÍAS ANDRADE, código s202436, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte;

BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, código s202661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LEANDRO MARTINS PEREIRA, código s202699, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; e

DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, código s202948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Alterar a origem da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Zeladoria), código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 13 de setembro de 2016.

Art. 3º Alterar a origem da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio e Relacionamento), código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s202887, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 13 de setembro de 2016.

Art. 4º Alterar a origem da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, ocupada pelo servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 13 de setembro de 2016.

Art. 5º Alterar a origem da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, ocupada pelo servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 13 de setembro de 2016.

Art. 6º Alterar a origem da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, ocupada pelo servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA, código s202642, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 13 de setembro de 2016.

Art. 7º Considerar designado o servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos e Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 13 de setembro de 2016.

Art. 8º Considerar designado o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Especificações Técnicas e Procedimentos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte Técnico), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 13 de setembro de 2016.

Art. 9º Designar o servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, código s161314, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s203076, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar a servidora SILVIA GOMES MARTINS, código s203203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos e Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Designar o servidor ARMANDO RASSI FILHO, código s203492, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Especificações Técnicas e Procedimentos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Designar a servidora RENATA MOREIRA MACHADO, código s203333, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio e Relacionamento), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s202887, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Despacho

Despacho_CSE

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 16.692/2015

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Direito da Vara do Trabalho de Itumbiara, por mais um ano, nos termos do Edital nº 07/2015, Capítulo IX, item 13.

À Diretoria-Geral para as providências cabíveis.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 16.692/2015

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Direito da Vara do Trabalho de Itumbiara, por mais um ano, nos termos do Edital nº 07/2015, Capítulo IX, item 13.

À Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20083/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Jonas Francisco Miranda
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20553/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Dércio Lopes Pereira
Assunto: Licença-nojo
Decisão: Deferimento

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20715/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Luana da Silva Teixeira.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital GP/DG/SGPE	1	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	6
Portaria	1	Despacho	6
Portaria GP/DG/SGPE	1	Despacho SGP	6
DIRETORIA GERAL	2		
Edital	2		
Edital DG	2		
Portaria	3		
Portaria DG	3		
Portaria DG/SGPE	4		
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	5		
Despacho	5		
Despacho_CSE	5		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6		
Despacho	6		
Despacho SGPE	6		